



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 11 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a edição da Lei Complementar nº 46 de 2013, que alterou a estrutura da administração direta municipal;

**Considerando** ser o Prefeito Municipal o responsável legal da pessoa jurídica de direito público interno;

**Considerando** a necessidade de regularização junto à Receita Federal do Brasil, de pendências relativas a certidões e situação fiscal

**R E S O L V E**

Assumir, como Prefeito Municipal, a responsabilidade legal pelo CNPJ nº 06.072.986/0001-91, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de janeiro de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito